

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVI – MÊS DE JULHO – Quinta-feira, 04 de julho de 2019 II EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n°. 095/2019

Caturité, 10 de Junho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal (art. 49, inc. II) e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo servidor JOSÉ AURÉLIO DE BRITO SANTIAGO, Mat. n° 1202155, através de requerimento escrito e protocolado na Secretaria de Administração;

Art. 1° - **EXONERAR** a pedido o Sr. **JOSÉ AURÉLIO DE BRITO SANTIAGO**, servidor efetivo, matrícula n° 1202155 do cargo de **Agente Administrativo**, lotado na Unidade Básica de Saúde - UBS, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria n° 054/2016 conforme dispõe o Art. 46 da Lei 198/2009.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efetivo retroativo a 1° de junho de 2019.

Art. 3°. Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 10 de Junho de 2019.


JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

SERRA DE CATURITÉ



A Serra de Caturité fica no Povoado de Pedra D'água, município de Caturité, com aproximadamente 900 metros de altitude o Pico do Caturité é o 3° mais alto do estado da Paraíba, ele abrange os vilarejos de Serraria e Pedra D'água, mas o melhor acesso a subida fica por Pedra D'água, que tem sido muito visitado, por esportistas, arqueólogos, e os que só preferem a trilha em buscar de admirar as belas paisagens. Fica aqui a sugestão de passeio em um fim de semana ou feriado.

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVI – MÊS DE ABRIL - QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2019 II EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com